



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 761, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 33^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes, no dia 03 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO , ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 33.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no dia 03 de setembro de 2025, das 13h30 às 17h30, consoante notificado no expediente administrativo SEI 0012463-31.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO que a paralisação no fornecimento de energia inviabilizará o funcionamento dos equipamentos e sistemas necessários à regular prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12280799/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto para servidores e magistrados, na 33^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes, no dia 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12284513** e o código CRC **AAC23473**.

0012463-31.2025.4.03.8001

12284513v3